



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 3.789, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na fonte de recurso 100 – Recursos Ordinários no limite do valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320, de 17.03.64, destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00    Ficha 78**

**Art. 2º** - Os créditos suplementares serão disponibilizados mediante anulação na fonte de recurso 100 – Recursos Ordinários na dotação orçamentária abaixo descrita:

**02.04.06.15.451.0028.1017.4.4.90.51.00    Ficha 299**

**Art. 3º** - A abertura do crédito será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de outubro de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**